



PORTARIA CRO-MG Nº 104/2020

**Altera Calendário de Reuniões
de Diretoria.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG

CONSIDERANDO a Portaria CRO-MG de número 063/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Reunião de Diretoria do dia 19 de novembro de 2020, às 15h00, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o calendário disposto na Portaria 063/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG